

ENSINO HÍBRIDO NO CONTEXTO DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Katiúscia Akemi Nasu Nogueira ¹, Maria Cristina Lima Paniago ²

Resumo

Este artigo tem o objetivo de proporcionar uma reflexão sobre o panorama educacional do Ensino Superior brasileiro sob o aspecto da intensificação do uso das TDIC, por meio do ensino híbrido, para discutir alguns efeitos da expansão do uso destas tecnologias. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória em que os resultados foram analisados por meio de abordagem qualitativa, explorando a Teoria da Complexidade como principal referencial teórico. Os resultados permitem a inferência de que a expansão do uso das TDIC está correlacionada ao cenário privatista e híbrido no Ensino Superior.

Palavras-chave: Ensino híbrido; Ensino Superior; Tecnologias educacionais.

BLENDED LEARNING IN THE CONTEXT OF THE EXPANSION OF BRAZILIAN HIGHER EDUCATION

Abstract

This article aims to provide a reflection on the educational panorama of Brazilian Higher Education from the aspect of the intensification of the use of TDIC, through blended learning, to discuss some effects of the expansion of the use of these technologies. This is exploratory bibliographical research in which the results were analyzed using a qualitative approach, exploring Complexity Theory as the main theoretical framework. The results allow the inference that the expansion of the use of TDIC is correlated to the private and hybrid scenario in Higher Education.

Keywords: Blended learning; Higher education; Educational technologies.

¹Mestre em Educação pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Especialista em Metodologias e Gestão para Educação a Distância (Anhuera-Uniderp) e em Saúde Pública (UNIGRAN). Possui MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Odontologia (UFMS). Atua nas áreas de saúde, educação e gestão, com ênfase em ensino digital, programas e projetos educacionais. Atualmente atua na unidade educacional do SENAR – AR/MS. E-mail: katiuscianasu@hotmail.com

²Doutora e mestra em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (PUC-SP). Pesquisadora visitante da Universidade de Manitoba, Canadá, Department of Family Social Science - Faculty of Human Ecology. Possui graduação em Letras pela Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso. Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado e Doutorado na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Líder do Grupo de Pesquisa e Estudos em Tecnologia Educacional e Educação a Distância (GETED). Pesquisadora Produtividade CNPq. E-mail: cristina@ucdb.br



1. Introdução

O uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), compreendidas como artefatos culturais contemporâneos, ocasionam impactos na educação, tornando as relações horizontalizadas e em rede, trazendo aspectos de dinamicidade, velocidade, instantaneidade para o cotidiano da comunicação, das relações, e da maneira de obter e produzir conteúdo, informações e conhecimento.

A pandemia da Covid-19 intensificou o uso destas tecnologias na educação, uma vez que a suspensão das aulas presenciais em todos os níveis educacionais forçou as instituições de ensino a adotarem de forma emergencial aulas remotas, em especial, suportadas pelas TDIC, suscitando os debates sobre a temática do ensino híbrido.

A origem precisa do ensino híbrido é incerta, diversos autores mencionam diferentes momentos de aparecimento, para Friesen (2012) o uso do ensino híbrido está associado ao advento da Internet e da *World Wide Web*¹ no final dos anos 1990.

Em relação a nomenclatura, em países que utilizam o idioma inglês predominou o termo *blended learning*; no Brasil, comumente, utiliza-se a expressão ensino híbrido (Moran, 2021; Martins, 2016) para designar a combinação de ensino presencial e ensino a distância mediado por tecnologias digitais. Na prática, Moran (2021) afirma que o ensino híbrido se expande por meio dos cursos semipresenciais.

Alguns autores em educação têm se referido ao ensino híbrido, incluindo o uso da expressão “melhor de dois mundos” (Christensen; Horn; Staker, 2013, p. 3), para designar o resultado da combinação das vantagens da educação presencial e a distância, que quando combinadas ofereceriam uma solução superior aos usos individuais de cada uma destas modalidades de ensino (Moran, 2005; Peres; Pimenta, 2016; Tori, 2009; 2017).

Nesta pesquisa compreende-se, conforme Bacich, Tanzi Neto e Trevisani (2015) e Vaughan (2016), que o termo “ensino” associado ao termo “híbrido” se relaciona ao processo que envolve a ação do professor em uma situação de ensino e a ação do estudante em uma situação de aprendizagem, mediadas por tecnologias digitais, com ambos compartilhando responsabilidades em um processo de ensino e aprendizagem vinculado à educação, que neste estudo se refere àquela que se desenvolve em ambientes formais, tais como escolas e universidades.

Este artigo tem o objetivo de proporcionar uma reflexão sobre o panorama educacional do Ensino Superior brasileiro sob o aspecto da

¹ Em 1990 o físico inglês Tim Berners-Lee criou um programa que permitia a criação e edição de páginas de hipertexto e a navegação por essas páginas. O programa recebeu o nome de World Wide Web ou WWW. A World Wide Web é um sistema de páginas interconectadas com texto, imagens, animações, som, vídeos; são programas que se comunicam entre computadores executados na internet (ARAYA; VIDOTTI, 2010).



intensificação do uso das TDIC no contexto contemporâneo para discutir alguns efeitos da expansão do uso destas tecnologias, por meio da combinação da modalidade de educação a distância (EaD) em cursos da graduação presenciais no chamado ensino híbrido.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em torno das principais legislações relacionadas à flexibilização da oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos de graduação presenciais, além de outros documentos que auxiliam a compreensão do cenário educacional. O percurso metodológico da pesquisa é detalhado na sessão seguinte.

2. Metodologia

Este artigo é um recorte de pesquisa de mestrado realizado no período de 2020 a 2022. A pesquisa desenvolvida no referido período é um estudo de caso com abordagem qualitativa e exploratória, com dados produzidos no contexto do curso de graduação da licenciatura presencial Ciências Biológicas de uma universidade privada no Estado de Mato Grosso do Sul.

Enquanto a pesquisa mais ampla realizou diversas etapas investigativas, tais como revisão de literatura, pesquisa documental e entrevistas, o estudo que aqui se apresenta, refere-se à pesquisa bibliográfica que tem como *corpus* a legislação brasileira relacionada à combinação da oferta presencial e a distância em cursos de graduação, com ênfase para a legislação publicada no período que se estende de 2001 a 2020.

As principais publicações que se relacionam com a autorização de implementação de percentual de carga horária na modalidade EaD foram abordadas: portaria nº 2.253 de 18/10/2001, portaria nº 4.059 de 10/12/2004, portaria nº 1.134 de 10/10/2016, portaria nº 1.428 de 28/12/2018, portaria nº 2.117 de 06/12/2019. Outros documentos que subsidiam as análises de expansão EaD, tais como o censo EAD.BR e o censo da Educação Superior também foram utilizados.

A pesquisa explora a teoria da complexidade como referencial teórico e procura situar diferentes elementos (contexto histórico, legislações, expansão) relacionados ao ensino híbrido no Ensino Superior, articulando referências diversas que se complementam para que a compreensão da temática assuma uma dimensão mais abrangente e significativa (Morin, 2015a).

O paradigma da complexidade situa um acontecimento em seu contexto, pois vê uma relação de indissociabilidade entre eles, procurando desta maneira compreender as relações entre o todo e as partes (Morin, 2015b), neste estudo faz-se essa interconexão por meio da correlação entre o contexto histórico de pandemia, o uso de tecnologias e a expansão do ensino híbrido.

Esse referencial epistemológico auxilia pesquisas a “interpretar um real que segue um curso histórico, recebendo e refletindo as influências dessa transformação ocorrida ao longo do tempo”, sendo também uma teoria potente



para a reflexão em contextos de imprevisibilidade e incertezas (Carvalho, 2019, p. 58), tornando-a uma perspectiva congruente ao momento histórico caracterizado pela pandemia da Covid-19 no qual transcorre a pesquisa.

3. Singularidades do ensino híbrido

Graham (2006) enuncia que o termo ensino híbrido tem sido utilizado com frequência crescente no Ensino Superior e que ainda persistem ambiguidades em torno de sua compreensão. Vaughan (2016) ressalta que ao se falar em ensino híbrido muitos pensam apenas nas TDIC, mas para o autor o ensino híbrido é uma metodologia de ensino que permite aos estudantes avançarem de uma aprendizagem passiva, aprendendo a aprender, assumindo maior responsabilidade por seu aprendizado em um ambiente de aprendizagem ativo tanto nos momentos presenciais quanto nos momentos *on-line*.

Para o professor Valente (2015) o ensino híbrido é uma abordagem pedagógica que combina atividades presenciais e atividades realizadas por meio das TDIC. Segundo ele, existem diferentes propostas de como combinar essas atividades, entretanto, a essência da abordagem consiste em colocar o foco do processo de aprendizagem no estudante e não mais na transmissão de informação.

Graham (2006) afirma que uma das principais razões que justificam o uso do ensino híbrido é a possibilidade de combinação que proporcione práticas pedagógicas mais eficazes, de forma que o modelo híbrido procura superar as estratégias puramente transmissivas comuns¹ no Ensino Superior, assim como também procura superar o enfoque do ensino a distância na grande quantidade de conteúdo, na relação apenas estudante-conteúdo em uma aprendizagem independente, de forma que a combinação entre a sala de aula tradicional e o ensino *on-line* proporcionem estratégias mais interativas e uma aprendizagem ativa.

No ensino híbrido há uma mudança de perspectiva de uma metodologia com foco em transmissão de informação para uma metodologia com foco em uma aprendizagem mais flexível e personalizada em que alguns elementos-chave se sobressaem: autonomia do aluno; personalização do ensino; domínio do conhecimento (Pires, 2015).

A autonomia do aluno está relacionada a aprender a gerenciar o próprio aprendizado, em um processo de aprender a aprender (PIRES, 2015). O desenvolvimento da autonomia é gradativo requer auxílio e monitoramento do professor, envolve mudança de postura do estudante, que passa a ser mais ativa, para aprender a gerenciar seu ritmo, tempo e tarefas (Bacich; Tanzi Neto; Trevisani, 2015; Schneider, 2015).

¹ O autor utiliza dados de 2001 do Departamento de Educação dos EUA para fundamentar a afirmação. "In higher education, 83 percent of instructors use the lecture as the predominant teaching strategy (U.S. Department of Education, 2001)." (GRAHAM, 2006, p. 8).



A consecução da personalização do ensino envolve um modelo de avaliação contínua - como meio de desenvolver a aprendizagem e não apenas verificar e classificar-, a utilização de ferramentas *on-line*, sistemas ou plataformas que forneçam dados do desempenho dos alunos, ou quando instituição e professores não tiverem estes recursos, o acompanhamento manual (Horn; Staker, 2015; Lima; Moura, 2015; Rodrigues, 2015).

O benefício da personalização é proporcionar maior motivação do estudante, que pode aprender em um ritmo mais individualizado, por diversas formas e em diferentes momentos: com o professor, individual, em grupo e com uso de tecnologias (SchneideR, 2015).

No ensino híbrido a orientação pedagógica é mais dinâmica, utiliza um modelo de avaliação contínua que auxilia o professor a planejar a próxima aula, e a elaborar um plano de aprendizagem a partir do desempenho dos estudantes identificado por meio de dados (Lima; Moura, 2015).

Além do ensino personalizado, outro elemento, conforme Horn e Staker (2015), é o domínio do conhecimento na aprendizagem baseada em competência. Ou seja, este requisito propõe que os estudantes devem demonstrar domínio de um determinado assunto – incluindo a posse, a aplicação ou a criação de conhecimento, ou de uma habilidade, antes de seguir as próximas etapas.

Observa-se que nessa perspectiva, o ensino híbrido não se confunde com todo e qualquer uso de tecnologias, busca a incorporação das TDIC tanto para auxiliar o professor a planejar e avaliar, quanto para fornecer múltiplas formas de comunicação (textos, imagens, sons, *hiperlinks*) para atender diferentes requisitos de aprendizagem, em diferentes tempos e espaços, podendo adicionar componentes em que os momentos são individuais ou coletivos, presenciais ou *on-line*.

4. Aspectos regulatórios em contexto brasileiro

Do ponto de vista regulatório as instituições de Ensino Superior no Brasil possuem apenas duas possibilidades de credenciamento institucional: ensino presencial e ensino a distância, ou seja, no Brasil há duas modalidades de ensino: presencial e a distância (Joye; Moreira; Rocha, 2020; Moran, 2021).

Observa-se, entretanto, que desde 2001 o governo brasileiro adota medidas a fim de regulamentar as práticas de ensino híbridas no Ensino Superior, possibilitando que cursos de graduação presenciais adicionem aspectos de ensino *on-line*, por meio da regulamentação da combinação da modalidade presencial e a distância (Tori, 2009). Neste sentido, Moran (2005) comenta:

Estamos caminhando para uma aproximação sem precedentes entre os cursos presenciais (cada vez mais semipresenciais) e os a



distância. [...] Teremos inúmeras possibilidades de aprendizagem que combinarão o melhor do presencial (quando possível) com as facilidades do virtual (Moran, 2005, p. 13).

De maneira similar, Oliveira e Paschoalino (2019) também percebem que tem ocorrido uma convergência entre educação a distância e educação presencial, por meio de flexibilizações legais, promovendo assim impactos na modalidade presencial.

Há, ainda, um segundo ponto importante de consideração, pois o ensino híbrido pode estar presente tanto nos cursos de graduação presenciais, que podem ofertar parte de sua carga horária a distância, quanto em cursos na modalidade EaD que também podem ofertar atividades presenciais, segundo o Art. 100 da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, os cursos da modalidade EaD podem ter até 30% de atividades presenciais (Brasil, 2019; Brasil, 2017).

Tratando-se de cursos de graduação presenciais, observa-se que ao longo do período 2001 a 2019 ocorreu flexibilização em três aspectos, a saber: na nomenclatura utilizada nos documentos legais, nos requisitos para oferta e no percentual de carga horária a distância.

Enquanto em 2001 utilizava-se a denominação "método não presencial", em 2004 utiliza-se a denominação "disciplinas semipresenciais", em 2016 o termo utilizado passa a ser "disciplinas a distância", e finalmente em 2019 a legislação adota a designação "modalidade EaD" (Brasil, 2001, 2004, 2016, 2019).

Já nos requisitos para oferta, há uma flexibilização de cursos reconhecidos para cursos autorizados, dentre outros requisitos; sendo que o percentual de oferta a distância é ampliado de até 20% na legislação de 2001 para até 40% da carga horária total do curso na portaria de 2019 (Brasil, 2001, 2004, 2016, 2018, 2019).

Quadro 1 - Histórico normativo da oferta de carga horária EaD em curso de graduação presencial no período 2001 a 2019.

ANO	EaD	PORTARIA	INFORMAÇÕES
2001	Até 20%	Portaria nº 2.253 18/10/2001	Art.1º As instituições de ensino superior do sistema federal de ensino poderão introduzir, na sua organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial .
2004		Portaria nº 4.059 10/12/2004	Só poderiam incluir disciplina semipresencial os cursos superiores que fossem reconhecidos. § 2º Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso.

2016		Portaria nº 1.134 10/10/2016	Revoga a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Considera que cursos ainda não reconhecidos podem ofertar disciplinas a distância .
2018	Até 40%	Portaria nº 1.428 28/12/2018	Art. 3º O limite de 20% (vinte por cento) definido art. 2º poderá ser ampliado para até 40% para cursos de graduação presencial, desde que também atendidos os requisitos .
2019		Portaria nº 2.117 06/12/2019	Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Fato a ser observado em relação ao número de ingressantes no Ensino Superior é que nos últimos 10 anos (2009-2019) o número de ingressos em cursos de graduação presenciais cresceu 17,8%, enquanto o crescimento de ingressantes em cursos de graduação a distância aumentou 378,9% no mesmo período (INEP, 2020)¹.

Enquanto em 2019 a rede privada ofertou 94,9% do total de vagas em cursos de graduação e a rede pública teve uma oferta de 5,1% do total de vagas oferecidas (INEP, 2020), observa-se que em 2021, durante o período de pandemia, há uma ampliação ainda maior da oferta de vagas na rede privada (96,4%) e continuidade acentuada da redução de vagas na rede pública para 3,6% (INEP, 2022).

Entre os anos de 2020 e 2021, o aumento de ingressantes no Ensino Superior ocorre somente por meio da modalidade EaD (23,3%), pois neste período observa-se que ocorreu queda de -16,5% nos cursos presenciais, vale ressaltar que foi em 2020 que o número de ingressantes EaD ultrapassou o presencial (INEP, 2022). A flexibilização na legislação, expansão do uso de tecnologias, expansão de instituições privadas, e as mudanças ocasionadas pela pandemia demonstram uma mudança no Ensino Superior brasileiro caracterizando um campo de ensino privado e ingressantes na modalidade EaD.

Para Carvalho (2013) é no final da década de 1990 que a expansão do ensino privado se acentua estimulado pelo processo de globalização e pela disseminação das TDIC, segundo a autora, o aumento da competição no mercado educacional e as estratégias de expansão adotadas são fatores que contribuíram para que as instituições privadas investissem na expansão por meio de cursos na modalidade a distância.

Cabe destacar que o censo da Educação Superior realizado pelo INEP é o instrumento "de obtenção de dados para a geração de informações que

¹ A referência INEP (2020) refere-se ao Censo da Educação Superior 2019. Os resultados do Censo da Educação Superior 2019 foram publicados pelo Inep e pelo Ministério da Educação em outubro de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/resumo-tecnico-do-censo-superior-2019-esta-disponivel>>.



subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas” (INEP, 2020, p. 4) que, entretanto, não fornece dados ou acompanhamento acerca dos cursos híbridos; infere-se desta forma, que há deficiência no monitoramento com possíveis impactos na avaliação e formulação de políticas e ações voltadas ao acompanhamento da oferta de cursos híbridos.

Para verificar o cenário do ensino híbrido é necessário recorrer ao relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil, Censo EAD.BR da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). Este censo é considerado uma tradição no cenário nacional de EaD, entretanto, é necessário observar que o censo realizado pela ABED é feito por meio de convite às instituições, e por isso, não estabelece um cenário completo no Brasil (Censo EaD.BR, 2019).

5. Ensino híbrido e a educação híbrida regulatória

Dentre os muitos desafios que podem ser elencados no mundo contemporâneo, os relacionados ao paradigma educacional é um destes. Almeja-se que instituições de ensino auxiliem estudantes a desenvolverem seu amplo potencial (Horn; Staker, 2015). Morin (2018) afirma que a universidade do século XIX respondeu aos desafios das ciências da época, mas que atualmente é necessário considerar que apenas a democratização do ensino universitário é insuficiente.

Em suas pesquisas Edgar Morin (2018) reconhece as novas formas de se obter informações, e alerta que há a necessidade de uma reforma do pensamento capaz de articular os diferentes saberes, identificando os problemas atuais em seu contexto multidimensional. Neste contexto, as instituições de Ensino Superior são demandadas a adotar estratégias que tragam respostas a estes novos desafios. Dentre as possibilidades, tem-se o ensino com uso de tecnologia.

Entretanto, observa-se que as estratégias de expansão, conforme os dados de expansão do ensino superior privado, são motivadas não apenas pelo desejo de inovação, mas também resultam da necessidade de responder a situações financeiras e de custos, conforme afirmam Kanuka e Rourke (2013).

No Brasil, desde 2001 há o que se pode denominar de educação híbrida regulatória (Brasil, 2001, 2004, 2016, 2017b, 2018, 2019). Em outras palavras, a flexibilização que possibilita combinar a modalidade de ensino presencial e a modalidade EaD, permite afirmar a presença de educação híbrida sob o aspecto regulatório que se concretiza por meio da oferta de cursos semipresenciais pelas IES, mas que não assegura, necessariamente, os aspectos pedagógicos presentes na literatura acerca dos elementos-chave que apoiam o ensino híbrido.

Com isso, observa-se a presença de educação híbrida baseada em uma dimensão regulatória a partir da combinação de modalidades, sem uma dimensão que inclua um melhor entendimento das possibilidades didático-



pedagógicas, interrelacionando teorias, métodos e tecnologias necessárias ao ensino híbrido.

Percebe-se também que a flexibilização da oferta, que atualmente se concretiza primordialmente pela iniciativa privada, não é igualmente acompanhada por formulação de indicadores específicos ou acompanhamento por instituto de pesquisa oficial de Estado. Há aspectos de autorregulação de mercado, redução da atividade de supervisão e avaliação do Estado, conforme indicam Costa, Oliveira e Gomes (2020).

6. Considerações finais

O uso integrado das TDIC, em que há a combinação do ensino *on-line* e presencial, são compatíveis com as estruturas regulatórias brasileiras. São também movimentos alinhados a uma cultura cada vez mais digital. Sofrem influência do contexto global de emergência em saúde pública e dos movimentos de expansão do Ensino Superior privado.

As mudanças no cenário do Ensino Superior apontadas nesta pesquisa expressam uma assimetria com a predominância da oferta em instituições privadas. Sguissardi (2015) questiona o processo de democratização do Ensino Superior ao analisar a distribuição e evolução do número de instituições e matrículas públicas e privadas, além de outros fatores, que conforme o autor, autorizam a hipótese de que a Educação Superior no Brasil vive um processo de transformação de direito a um serviço público para uma política de expansão de um serviço dependente dos interesses do mercado.

Adiciona-se ao questionamento do autor, a reflexão de que as flexibilizações regulatórias e influências relacionadas ao setor educacional privado no Brasil nas últimas duas décadas, além dos impactos da pandemia de Covid-19, provocaram uma mudança em larga escala com substituição da oferta de cursos de graduação presenciais para cursos semipresenciais, reconfigurando o modelo educacional brasileiro.

O ensino híbrido é um campo complexo, conforme afirmam diversos autores. Ao ser utilizado em processos formativos que visem inserções qualificadas, tanto no mundo do trabalho, quanto para mobilizar uma formação cidadã, crítica e reflexiva, exige compreensão de seus elementos e possibilidades, de forma que sua implementação requer preceitos educacionais nem sempre compatíveis com perspectivas de expansão mercadológica.

REFERÊNCIAS

ARAYA, Elizabeth Roxana Mass; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregório. **Criação, proteção e uso legal de informação em ambientes da World Wide Web**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital -



UNESP). Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/110764>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.253, de 18 de outubro de 2001**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html>. Acesso em: 06 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2021**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 06 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016**. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1988/portaria-n-1134>. Acesso em: 06 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em: 13 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018**. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em: 06 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 06 jul. 2020.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. **Revista Brasileira de Educação**. v. 18, n. 54, jul./set., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pQPdZ9QyVRTz6qBm83HNxK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 ago. 2020.

CARVALHO, Roberta Cajaseiras de. **A teoria da complexidade como referencial epistemológico na pesquisa em política educacional no**



Brasil: análise sobre o estado atual e seu potencial interpretativo para os estudos do campo. 2019. 118 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2019.

CENSO EAD.BR. **Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018.** Organização ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância. Curitiba: InterSaberes, 2019.

CHRISTENSEN, Clayton Magleby; HORN, Michael B.; STAKER, Heather. **Ensino Híbrido:** uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos. [S. l: s. n], 2013. Disponível em: <https://www.pucpr.br/wp-content/uploads/2017/10/ensino-hibrido_uma-inovacao-disruptiva.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

COSTA, Aline Fagner de Carvalho e; OLIVEIRA, João Ferreira; GOMES, Daniela Fernandes. Mudanças na avaliação da educação superior no período 2016 a 2019: flexibilização, (des)regulamentação e autorregulação. **Revelli - Revista de Educação, Linguagem e Literatura.** v. 12, 2020. Dossiê: políticas para educação superior e plano nacional de educação. Disponível em: <<https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/9924>>. Acesso em: 13 fev. 2021.

FRIESEN, Norm. **Report:** defining blended learning. 2012. Disponível em: http://learningspaces.org/papers/Defining_Blended_Learning_NF.pdf. Acesso em: 05 jan. 2019.

GRAHAM, Charles R. Blended learning systems: definition, current trends, and future directions. In: BONK, C. J. et al. (Ed.). **The handbook of blended learning:** global perspectives, local designs. São Francisco, CA: Pfeiffer Publishing. 2006.

HORN, Michael B.; STAKER, Heather. **Blended:** usando a inovação disruptiva para aprimorar a educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2019:** notas estatísticas. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 10 fev. 2021.

JOYE, Cassandra Ribeiro; MOREIRA, Marília Maia; ROCHA, Sinara Socorro Duarte. Educação a Distância ou atividade educacional remota emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de COVID-19. **Research, Society and Development.** v. 9, n. 7, p. 1-29, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4299>. Acesso em: 02 out. 2020.



KANUKA, Heather; ROURKE, Liam. Using blended learning strategies to address teaching development needs: How does Canada compare? **Canadian Journal of Higher Education. La Revue canadienne d'enseignement supérieur**, v. 43, n. 3, 2013, p. 19-35, dez. 2013. Disponível em: <https://journals.sfu.ca/cjhe/index.php/cjhe/article/view/184741>. Acesso em: 30 nov. 2020.

LIMA, Leandro Holanda Fernandes de; MOURA, Flávia Ribeiro de. O professor no ensino híbrido. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 89-102.

MARTINS, Lilian Cassia Bacich. **Implicações da organização da atividade didática com uso de tecnologias digitais na formação de conceitos em uma proposta de ensino híbrido**. 2016. 317 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

MORAN, José. Tendências da educação online no Brasil. In: RICARDO, Eleonora Jorge. (Org.). **Educação Corporativa e Educação a Distância**. Rio de Janeiro: Editora Qualitymark, 2005.

MORAN, José. Entrevista on-line. **O Ensino Híbrido: emergência ou tendência?** Gazeta do Povo. Educação & Mídia. 15/03/2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/educacao-e-midia/o-ensino-hibrido-emergencia-ou-tendencia/>. Acesso em: 16 mar. 2021.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 24. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação**. Porto Alegre: Sulina, 2015a.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015b.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro; PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. Ensino Superior: educação a distância e mercantilização do ensino superior. **Trabalho & Educação**. v. 28, n. 1, p. 83-95, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9865>. Acesso em: 13 fev. 2021.

PERES, Paula; PIMENTA, Pedro. **Teorias e práticas de b-learning**. 2. ed. Lisboa: Edições Sílabo Ltda., 2016.



PIRES, Carla Fernanda Ferreira. O estudante e o ensino híbrido. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 81- 87.

RODRIGUES, Eric Freitas. A avaliação e a tecnologia: a questão da verificação de aprendizagem no modelo de ensino híbrido. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 123-140.

SCHNEIDER, Fernanda. Otimização do espaço escolar por meio do modelo de ensino híbrido. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 67-80.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889. out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mXnvfHV7s7q5gHBRkDSLrGXr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2021.

TORI, Romero. Cursos híbridos ou blended learning. In: LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel. (Orgs.). **Educação a Distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education, 2009. p. 121-128.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

VALENTE, José Armando. Prefácio. In: BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. (Orgs.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015. p. 13-17.

VAUGHAN, Norman. Princípios da boa prática em Ensino Híbrido. **Programa Questão de Pesquisa** da Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d4lCxR6bOZU>. Acesso em: 27 mar. 2021.

Recebido em: 31 de janeiro de 2024.
Aceito em: 02 de maio de 2024.
Publicado em: 28 de junho de 2024.

